



26655202



08106.000350/2024-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

ÁREA REQUISITANTE:	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
MATRÍCULA/SIAPE:	3321196
E-MAIL	fernando.medeiros@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-9625

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguros Aeronáuticos abrangendo os seguros de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo - RETA a 1º Risco e Limite Único Combinado - LUC a 2º Risco, e seguro de CASCO total, para Helicóptero HELIBRAS, AS350 B2, pertencente a esta Diretoria, por período de 12(doze) meses.

ITEM	Descrição	Unidade de Medida	Unidade Demandante	Quantidade DFNSP	Valor Total DFNSP (R\$)
1	Seguro aeronáutico acrescido do Aditivo A – Garantia CASCO, Aditivo B – Garantia RETA (classes 1, 2, 3 e 4) e indenização por acidente e sequências de acidentes, sendo limite único combinado (LUC) para as classes I, II, III e IV, estipuladas pela SUSEP, para Helicóptero Helibras, AS 350 B2, pertencente a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.	Ano	DFNSP	1	250.000,00

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Peritos, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criada com a edição do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

O efetivo da Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregado a qualquer tempo e em qualquer região do País, inclusive em grandes eventos, realizando atividades de apoio às ações de polícia para realização de cerco e contenção em áreas de grande perturbação da ordem pública; apoio às ações de polícia sobre grandes impactos ambientais negativos e atuação em ações de defesa civil nos casos de desastres e catástrofes.

Ainda cabe destaque as atuações peculiares de apoio, tais como: combate a incêndios urbanos, rurais e florestais, salvamento em altura, em estruturas colapsadas e espaços confinados, resgates aéreos, terrestres e aquáticos, além de executar atendimento pré-hospitalar. Essas são algumas das funções desempenhadas pelos profissionais mobilizados na FNSP. Ademais, em muitas dessas atividades se faz necessário a utilização do Helicóptero, a fim de que se concretize as atividades desenvolvida pela Força Nacional de Segurança Pública. Instar destacar, que a Coordenação de Aviação - CAV da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública é responsável pelas atividades de aviação da SENASP, enquadrando-se como Unidade de Aviação Pública, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 90 - RBAC 90.

Portanto, cumpre à CAV prover os meios aéreos necessários para o adequado suporte às operações da DFNSP, seja no transporte de efetivos para cumprimento de missões em todo território nacional ou emprego direto de meios aéreos, especialmente helicópteros, nos ambientes operacionais onde haja tropas da Força Nacional atuando em missões de segurança pública, defesa civil ou proteção do meio ambiente, além de fomentar a adoção das melhores práticas operacionais e administrativas para aviação de segurança pública em âmbito nacional, buscando o alinhamento dos princípios da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Carta Magna, com as necessidades operacionais da aviação.

Assim, a contratação pretendida se justifica, tendo em vista a diversidade da utilização da aeronave nas operações da Força Nacional de Segurança Pública, pois toda aeronave, pública ou privada, deve operar com seguro específico para cobrir a Responsabilidade civil do Explorador ou transporte aéreo - RETA a 1º risco, nas classes 1, 2, 3 e 4; seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil, Limite Único Combinado- LUC a 2º risco, uma vez que a aeronave exerce operações complexas que envolvem riscos inerentes a DFNSP.

O seguro visa proteger o bem, seus acessórios/equipamentos contra sinistros aeronáuticos causados a terceiros, quando em solo ou em voos em todo Território Nacional, nos mais diversos tipos de operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil planejadas e emergenciais, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; transporte aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos e resgate; busca, salvamento terrestre e

aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pela ANAC e pelos órgãos da Segurança Pública Nacional.

O seguro aeronáutico tem suas normas relacionadas nas condições Gerais e Especiais da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Instituto de Resseguros do Brasil, constante em todo contrato de seguros firmado no Brasil.

Ressalta-se que a CAV operou em todo território nacional, nos mais diversos tipos de missões, sejam emergenciais ou programadas, desenvolvendo ações de RPA (Radiopatrulhamento Aéreo), resgates, salvamentos em altura ou terrestres, apoio aos órgãos e entes federados, bloqueios, interceptações, cercos, escoltas, apoio às ações policiais em presídios, evacuações e remoções aeromédicas, transporte inter-hospitalar, dentre outras ações de Defesa Civil, demonstrando trata-se de um equipamento de alta versatilidade para a DFNSP.

Logo, esta contratação consiste em um passo importante para otimizar os trabalhos desenvolvidos pela SENASP. Além de ser uma das premissas fundamentais para que Secretaria Nacional de Segurança Pública continue exercendo seu papel em sintonia com as diretrizes as quais se encontra vinculada, vez que a demanda visa ainda fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico e atuação na faixa de fronteira.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir que a Aeronave da DFNSP, patrimônio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, esteja segura em detrimento de sinistros que venha a ser acometida por razões simples da sua aplicabilidade nas ações de segurança Pública e Defesa Civil;

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2024:

Número do DFD do PGC	Descrição	Unidade Demandante	Valor estima
10/2024 (SEI 26795927)	Contratação de Serviços de Seguros de Aeronaves	DFNSP	R\$ 250.000,00

5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP:

A presente contratação encontra-se vinculada aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), previstos no Art. 13.675, de 11 de Junho de 2018, qual seja: "[...] II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e direitos; [...]". Além de estar alinhado, ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030), especificamente na "Ação Estratégica 9: Promover o acesso à justiça e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social".

Logo, entende-se que a pretensa aquisição beneficiará diretamente a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública e os Órgãos de Segurança Pública das Unidades Federativas, contribuindo com o cumprimento da missão institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública, ao passo que nos locais onde perdura a atuação da DFNSP há uma colaboração direta no sistema de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados.

Objetivo Estratégico do Órgão:	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
Política Pública Vinculada:	Política de Pronto Emprego - Força Nacional
Processo da Cadeia de Valor vinculado:	Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
Projeto Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho
Indicador Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho

INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Fredson Araujo de Lima
CPF	478.154.422-34
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	fredson.lima@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9141

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FREDSON ARAUJO DE LIMA
Integrante Requisitante

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Ednara Solange da Silva Cezário Peres
CPF	000.242.072-41
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	ednara.peres@mj.gov.br
Telefone	(96) 2025-9033

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

EDNARA SOLANGE DA SILVA CEZÁRIO PERES
Integrante Requisitante

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Luan Rodrigo Nunes Maia
CPF	036.603.503-70
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	luan.maia@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-2122

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

LUAN RODRIGO NUNES MAIA
Integrante Requisitante

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Roseli Rizard
CPF	260.429.748-58
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	roseli.rizardi@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7592

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

ROSELI RIZARD
Integrante Requisitante

10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	James Matos Duarte
CPF	074.559.067-57
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	james.duarte@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8967

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JAMES MATOS DUARTE
Integrante Técnico

11. FONTE DE RECURSOS

Programa de Trabalho	06 181 5016 2B00 0001
Ação Orçamentária	2B00
Plano Orçamentário	0002
Fonte	121
Elemento	33.90.39

12. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de início no 1º semestre de 2024.

13. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública

14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:

- a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;
- b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Secretário Nacional de Segurança Pública substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ednara Solange da Silva Cezario Peres, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 14/02/2024, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES MATOS DUARTE, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 14/02/2024, às 15:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON ARAÚJO DE LIMA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 14/02/2024, às 15:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Rizardi, Agente Administrativo(a)**, em 14/02/2024, às 15:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Rodrigo Nunes Maia, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 15/02/2024, às 12:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 15/02/2024, às 18:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 18:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26655202** e o código CRC **162FD332**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.